



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1614, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 39, de 15 de janeiro de 2009, e designa os Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para compor o Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental – APA do Planalto Central.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando o teor do Ofício nº 46/2015/APAPC/ICMBio, em que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade solicita indicação de membros para o Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental – APA do Planalto Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para compor, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental – APA do Planalto Central, sem prejuízo de suas designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 39, de 15 de janeiro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/10/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelb.

SECSAD/CGAB/PJ 06/OUT/2015 17:48 0009237